



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado do Turismo a criação de um Plano de Incentivo ao Turismo.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os Benefícios Fiscais concedidos no Estado relativos ao ICMS tem parte da renúncia destinada à Plano de Incentivo a Cultura (PIC), a aplicação desta modalidade em programa equivalente relativo a atividades turísticas (como realização de eventos; ações promocionais; construção e reforma de Pontos Turísticos) aparenta ter reflexo econômico interessante ao Estado;

- Atualmente com a separação das pastas de Turismo e Cultura, diversas secretarias Municipais de Turismo tem dificuldades de alcançar recursos do PIC;

- O potencial turístico do Estado é enorme, pois somente nos primeiros 4 meses de 2023, a movimentação alcançou cifra de R\$146 milhões de Reais em ICMS turístico;

- Tal situação nos foi trazida ao gabinete e confere um cenário favorável para a ampliação das receitas tributárias estatais em decorrência da ampliação da base de consumo. Assim, parece salutar a realização de estudos para viabilidade da criação de um Plano de Incentivo ao Turismo;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado do Turismo, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência a elaboração de estudo para viabilidade de um Plano de Incentivo ao Turismo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 28/08/2023, às 15:13.
